



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.839/2014

Concede Licença Gestação, a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **IVETE JUNG MICEZINKOVSKI**, RG nº 8.595107-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, nomeada pelo Decreto nº 5.130/2012.

Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 21 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração